

E se inicia o ano de 2013! É hora de olhar para trás, avaliar se as metas foram atingidas; olhar para frente, e traçar novas diretrizes de trabalho para superar as metas já atingidas.

No desempenho de nossas atribuições, sempre atentos à missão da promoção do aperfeiçoamento profissional dos procuradores e dos servidores desta instituição, o Centro de Estudos ofereceu 3.240 vagas, em 65 diferentes cursos, ao longo do ano de 2012, além das vagas disponibilizadas pela Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado.

O número de concessões de ajuda financeira, com a finalidade precípua de qualificação e atualização profissional, demonstrou evolução bastante satisfatória. Em 2012, 115 novos participantes ingressaram no programa de auxílio continuado de formação profissional. Atualmente, esse incentivo de aprimoramento das competências laborais contempla 213 integrantes de nossa instituição.

O programa pró-livro, ao lado do programa pró-software, tem mostrado resultados, certamente, encorajadores, ao melhorar as condições de trabalho para os integrantes de nossa carreira por meio da aquisição de livros e de softwares atualizados. Foram deferidos, somente em 2012, 1.579 pedidos de reembolsos no âmbito do pró-livro e 111, no do pró-software.

Não é demais destacar que em 2012 a PGE-SP inaugurou o diálogo interinstitucional entre as instituições que desempenham a Advocacia de Estado na América Latina. A iniciativa inédita, certamente, reuniu diversos chefes institucionais de países dessa região, os quais, em inúmeras palestras, puderam aportar experiências valiosíssimas aos colegas das carreiras de Advocacia Pública.

A área de divulgação do Centro de Estudos também realizou publicações importantes no âmbito da Advocacia Pública, com especial destaque para os Boletins bimestrais, a publicação da Legislação Paulista de Licitações e Contratos, as Revistas da Escola Superior PGE/SP – edições 2010 e 2011, a publicação do trabalho premiado do concurso “Prêmio O Estado em Juízo”, e a Revista PGE nº 73 e 74, série homenagens.

Há de se registrar a importante contribuição e responsabilidade da Comissão Editorial do Centro de Estudos que, com análise criteriosa e com o rigor costumeiro, desempenhou papel fundamental para os bons resultados logrados em 2012.

O acervo de nossa biblioteca foi enriquecido com a aquisição de 238 obras, além da captação de doações de livros junto a autores, editores e, sobretudo, a Biblioteca da Justiça Federal da Seção Judiciária de São Paulo – Fórum Cível

Ministro Pedro Lessa – procedimentos que reforçaram, mais uma vez, o compromisso assumido de ampliação do acervo existente.

Feita esta rápida exposição a respeito das principais frentes de trabalho do Centro de Estudos, é hora de refletirmos um pouco a respeito do papel do Boletim PGE.

O principal fim deste instrumento de informação é fazer a colação de importantes manifestações intelectuais que refletem a interligação existente entre os pesquisadores do mundo acadêmico e a atuação dos advogados públicos, que têm demonstrado cada vez mais êxito na solução das questões que lhes são submetidas.

E sobre este desafio é que se debruça mensalmente a Comissão Editorial, de modo que selecione aquilo que, de fato, possa representar uma contribuição relevante à atuação dos colegas Procuradores do Estado. Daí a importância da remessa de material pelos colegas, de modo que viabilize o importante e rico intercâmbio de informações entre os profissionais que estão à frente da advocacia de Estado.

Nesta edição, o parecer PA nº44/2012 lavrado pelo colega Demerval Ferraz de Arruda Júnior, com a técnica que lhe é peculiar, desencadeia importante debate a respeito das expressões “exercício” e “efetivo exercício” na Constituição Federal, ao analisar a situação da aposentadoria especial de professores afetos ao regime do serviço público, pormenorizando reflexões sobre o princípio da valorização dos profissionais da educação escolar e a competência de cada ente político para estabelecer o regime jurídico de seus servidores.

Já o parecer CJ/SGP 157/2011 de autoria da colega Suzana Soo Sun analisa, por sua vez, a natureza jurídica da aposentadoria especial e a competência exclusiva da SPPREV para o ato de concessão deste benefício previdenciário, no âmbito do Estado de São Paulo.

Na seara acadêmica, temos o privilégio de contar com o artigo “A Judicialização envolvendo contratos da Administração Pública no Estado de São Paulo” de autoria do colega Luiz Fernando Roberto. Neste trabalho, são identificadas pelo autor as principais causas que levam à judicialização, em matéria de contratos da Administração Pública, no Estado de São Paulo, sendo aportada, inclusive, análise elucidativa de acórdãos recentes do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

O Ementário apresentado, ao final deste número, colaciona as interpretações normativas mais recentes relativas a temas atuais e afetos à Administração Pública.

Apresento, por fim, o desejo de que o ano de 2013 seja promissor e pleno de realizações. Os desafios certamente se renovam e a batalha pelo aprimoramento de nossa instituição, com muito zelo e comprometimento público, continua.

Muito obrigado a todos.

MARIÂNGELA SARRUBBO FRAGATA
Procuradora-Chefe do Centro de Estudos